

1 Adt Contr 0206 Rota

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME, pessoa jurídica, com sede a Rua Itália, na cidade de Chapecó-SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 22.981.794/0001-54, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO, inscrita no CPF sob o nº 836.072.260-91, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto este contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, compreendendo os Serviços de Cotação de Preços, Reservas, Emissão, Transferência, Alteração e Cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais em Vôos Regulares, para atender as necessidades do Município de Xanxerê. O presente termo aditivo tem embasamento legal no do Processo Licitatório nº 0152/2022 – Pregão Presencial nº 0056/2022...

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, <u>vigorando de 16 de julho de 2023 até o dia 15 de julho de 2024</u>, conforme manifestação da Contratada, Oficio do Setor de Compras e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: